ATA NÚMERO DEZANOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. ----------

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas, a décima nona reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada por Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, na sala de reuniões no edifício principal do Município. --

Estiveram também presentes o Vice-Presidente Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, António Gilberto Regas Correia e Mário Augusto dos Santos Varela. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. ----------

De seguida, perguntou se alguém queria intervir. ----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal deu nota que esteve presente, no dia 2 (dois) de outubro, em Carrazeda de Ansiães, na apresentação do projeto 5G Connect, na qual estiveram também presentes representantes de 4 (quatro) CIM's, uma iniciativa que pretende reforçar a conectividade 5G. ----------

A Presidente da Câmara Municipal deu nota da sua presença nos seguintes eventos/reuniões: dia 30 (trinta) de setembro – reunião da CIM Douro, em Moimenta da Beira e dia 1 (um) de outubro – reunião com o Diretor do Centro Distrital Segurança Social de Vila Real, em Vila Real.

Informou ainda que irá estar de férias do dia 12 (doze) a 16 (dezasseis) de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

Já no decorrer da reunião, tomou-se conhecimento do falecimento de Alberto Paulo Correia Gonçalves, trabalhador da Câmara Municipal. De imediato foi proposto, por unanimidade, a publicação de uma nota de pesar, que a seguir se transcreve: ----------

"Nota de pesar pelo falecimento de Alberto Paulo Correia Gonçalves - Trabalhador da Câmara Municipal de Sabrosa----------

O Município de Sabrosa manifesta publicamente o seu pesar pelo falecimento do seu Trabalhador Alberto Paulo Correia Gonçalves, que ocorreu no dia de hoje, manifestando a mais profunda tristeza pela perda do homem, colega e amigo que sempre foi nesta entidade. ----------

A toda a família e aos seus amigos apresentamos as mais sentidas condolências, manifestando toda a solidariedade e apoio nesta hora difícil. ----------

Sabrosa, 08 de outubro de 2026". ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: ----------

1.1 - Presente ata n.º 18 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 (vinte e qutro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). ----------

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24

Município de Sabrosa

(vinte e quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), depois das respetivas correções. –

2. PRESIDÊNCIA: ----------

Sem assuntos. ----------

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: ------

3.1 - Presente informação n.º 11830/26 da UOF AFP datada de 1 (um) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 196, referente ao dia 1 (um) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o saldo orçamental de € 723.568,03 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito euros e três cêntimos). ---

Deliberação: Tomado conhecimento. ----------

3.2 - Presente informação n.º 11870/26 da UOF AFP datada de 1 (um) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º 19, que corresponde à Alteração Permutativa n.º 16, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 16, à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º 15 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 15. ----------

Discussão do Assunto: O Vereador António Correia solicitou esclarecimento em dois pontos neste documento: 1. A que se deve o serviço de segurança no formato MDR, tendo-lhe sido comunicado pela Presidente da Câmara e pelo Chefe de Serviços da UOF – GCC, que se tratava de uma candidatura submetida no âmbito de medidas de Cibersegurança por forma a minimizar ou bloquear ataques informáticos; 2. Questionou sobre o montante de 17.422,00 € (dezassete mil, quatrocentos e vinte e dois euros) para serviços especializados para realização da poda, tendo-lhe sido respondido que devido à limitação técnica dos serviços municipais, se torna necessário esta contratualização e a mesma é para poda das árvores do concelho, onde se inclui o aluguer da máquina e operador. ----------

Deliberação: Tomado conhecimento. ----------

O vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Senhora Presidente do Executivo devendo ainda ser solidários do ponto de vista legal ou outros a quem aprovou a Delegação de Competências da Câmara Municipal na Presidente da Autarquia, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do Órgão efetuada em de 31 (trinta e um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). ----------

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: ----------

4.1 - Presente requerimento n.º 524/25 da UOF OSOT datado de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença, por falta de pagamento das taxas aplicáveis para a emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística - LR Enologia, Unipessoal, Lda. - processo de licenciamento n.º 32/23. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, por falta de pagamento das taxas aplicáveis para emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística, relativas ao processo de licenciamento n.º 32/23, de LR Enologia, Unipessoal, Lda.--

Município de Sabrosa

O vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente, considerando, no entanto, que a informação presente e a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma objetiva e consistente análise deste assunto. ----------

4.2 - Presente requerimento n.º 77/25 da UOF OSOT datado de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença, por falta de pagamento das taxas aplicáveis para a emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística - [redacted] - processo de licenciamento n.º 20/24. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, por falta de pagamento das taxas aplicáveis para emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística, relativas ao processo de licenciamento n.º 20/24, de [redacted] ---

O vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente, considerando, no entanto, que a informação presente e a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma objetiva e consistente análise deste assunto. ----------

4.3 - Presente informação n.º 11486/26 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase – Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta". Auto de vistoria e medição de trabalhos - 12.ª situação mensal. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e trabalhos, 12.ª situação mensal, relativo à empreitada ""Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase – Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta", autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. ----------

4.4 - Presente informação n.º 11838/26 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de outubro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação – Edifício de Habitação Bifamiliar, sito na Rua do Assento em Vilarinho de São Romão". Auto de vistoria e medição de Trabalhos - 9.ª situação mensal. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e trabalhos, 9.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação – Edifício de Habitação Bifamiliar, sito na Rua do Assento em Vilarinho de São Romão", autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. ----------

4.5 - Presente informação n.º 11788/26 da UOF OSOT datada de 1 (um) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa". Auto de vistoria e medição de trabalhos – 17.ª situação mensal. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de

Município de Sabrosa

vistoria e trabalhos - 17.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. ----------

4.6 - Presente informação n.º 11792/26 da UOF OSOT datada de 1 (um) de outubro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Casa Fado Manassés". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 5.ª Situação Mensal. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.ª situação mensal, relativo à empreitada "Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Casa Fado Manassés", autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. ----------

4.7 - Presente informação n.º 11804/26 da UOF OSOT datada de 1 (um) de outubro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de vistoria e medição de trabalhos – 19.ª situação Mensal. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos - 19ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. ----------

4.8 - Presente informação n.º 11888/26 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de outubro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação do Largo das Fontainhas/Dr. Sá Fernandes - Sabrosa". Auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação mensal. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 1.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação do Largo das Fontainhas/Dr. Sá Fernandes - Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. ----------

O vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto nunca foi o mesmo colocado à consideração e apreciação dos membros do executivo, em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Senhora Presidente da Autarquia assumir, na integra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras para a boa execução e gestão desta empreitada, sejam em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a proposta de Delegação de Competência da Câmara Municipal de Sabrosa na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do Órgão efetuada em de 31 (trinta e um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). ----------

4.9 - Presente informação n.º 11872/26 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de outubro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "Reabilitação de imóveis incorporados na Estratégia Local de

Município de Sabrosa

Habitação - 2.ª fase - Lote 2 - Imóvel na Rua da Portela, Celeirós do Douro". ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, "Reabilitação de imóveis incorporados na Estratégia Local de Habitação - 2.ª fase - Lote 2 - Imóvel na Rua da Portela, Celeirós do Douro", a título gracioso, sem quaisquer encargos adicionais para o Município, impreterivelmente e improrrogavelmente até 30 de novembro de 2026, notificando-se a adjudicatária para o seu cumprimento. ----------

Mais foi deliberado aplicar as multas contratuais previstas no n.º 1 da Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos que rege a empreitada, em virtude dos reiterados incumprimentos imputáveis à adjudicatária, à razão de 197,91 € por dia de atraso, correspondente a 1% do preço contratual, relativamente ao período abrangido pela prorrogação agora proposta e até efetiva conclusão dos trabalhos, bem como salvaguardando o direito do Município à exigência das demais indeminizações e responsabilidades legalmente admissíveis, designadamente as decorrentes de eventuais perdas de financiamento no âmbito da candidatura aprovada, caso estes resultem do incumprimento contratual imputável à adjudicatária, de acordo com a informação técnica. ---------

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL ----------

5.1 - Presente informação n.º 11879/26 da UOF DEL datada de 2 (dois) de outubro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: 1.ª alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Sabrosa - Consulta Pública. ----------

Discussão do Assunto: O Vereador António Correia, relativamente a este assunto, pede desculpa pois poderá já ser extemporâneo, mas assumindo aqui a sua responsabilidade por não ter visto a mesma na devida altura, questionou se a taxa turística irá afetar também os alojamentos locais e pequenas unidades turísticas. ----------

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta afetará todos aqueles que estejam inscritos na plataforma do regime turístico, sendo responsabilidade de cada uma delas realizar a sua retenção e posterior entrega ao Município, ao contrário dos navios hotel, cuja responsabilidade de aplicação, cobrança e entrega das mesmas cabe à APDL (Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo). ----------

O vereador António Correia, volta a dizer sobre este assunto, tal como já havia anteriormente referido, que, assume a sua falta de atenção na análise do mesmo, mas não lhe parece útil a sua aplicação às comunidades locais de Alojamento Local, dizendo que isto irá trazer-lhes mais alguns obstáculos e, sobretudo, dificuldades administrativas - mais trabalho e recursos. ----------

A Presidente da Câmara Municipal disse não acreditar que fosse o pagamento dessa taxa que iria desencentivar o turista a vir cá, ou até mesmo acrescer trabalho, pois todas a unidades, sejam elas de grande ou pequena dimensão, possuem colaboradores a fazer a admissão de pessoas. Disse ainda que este assunto, para sermos mais corretos, deveria estar a ser agilizado pela CIM Douro (Comunidade Intermunicipal do Douro), mas não sendo possivél tentou-se agilizar o processo com o Município de Alijó. ----------

Município de Sabrosa

O Vereador Mário Varela deu indicação de que a única coisa que o preocuparia não tem a ver com a aplicação da taxa, o que concorda, mas sim as condições distintas, comparativamente com Alijó, no que respeita ao alojamento, onde o seu número é mais significativo, facto que não se pode aceitar, considerando o potencial turístico do Concelho de Sabrosa. ----------

Deliberação: Aprovado, por maioria, com voto contra do Vereador António Correia, a 1.ª alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Sabrosa, submetendo-o à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 101.º do CPA (Código do Processo Administrativo). ----------

O vereador António Correia proferiu a seguinte declaração de voto: Embora o valor de 2,00 € (dois euros) por noite seja reduzido, pode ter um impacto em alojamentos de menor dimensão e com margens mais reduzidas, especialmente quando comparados com destinos sem a taxa turística. Os donos destes Alojamentos Locais e destas pequenas unidades passam a ser responsáveis pela cobrança, registo, declaração e entrega da taxa ao Município, criando mais burocracia. Alguns clientes podem interpretar a taxa como um aumento do preço da estadia mesmo não sendo receita do alojamento. Enquanto hotéis dispõem, normalmente, de sistemas de gestão e equipas administrativas, muitos alojamentos locais são geridos por famílias ou pequenos empresários, para quem qualquer obrigação adicional representa custos e tempo. Na minha opinião esta taxa deveria ser apenas aplicada aos navios hotel em função dos desembarques. ----------

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo considerando, no entanto, que a informação que foi apreciada relativamente a este assunto é claramente insuficiente, não permitindo uma objetiva e consciente, análise do mesmo. ----------

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL ----------

Sem assuntos. ----------

7. PROTEÇÃO CIVIL: ----------

Sem assuntos. ----------

8. DIVERSOS: ----------

8.1 - Presente mail da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Souto Maior, de 10 (dez) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis), com o registo n.º 4674-26, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro. ----------

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Souto Maior, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. ----------

9. ASSUNTOS EM MÃO ----------

Sem assuntos. ----------

Encerramento: ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da

Município de Sabrosa

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Sendo 17h00m, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, a redigi e subscrevi. ----------

Hugo Parafita

Município de Sabrosa